



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 01

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	CONTRATO
048/2022	Concorrência Pública-01/2022.	064/2024

OBJETO DO CONTRATO

CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO PLENA DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, NA ÁREA DE CONCESSÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE.

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO

CONCESSIONÁRIA: ÁGUAS DE NEPOMUCENO SPE S.A

VALOR GLOBAL:

R\$ 71.718.355,63 (SETENTA E UM MILHÕES, SETECENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Nepomuceno-MG, investida de suas prerrogativas conforme estabelecido na legislação em vigor e em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, em consonância com o item 22 do Edital de Licitação e com as cláusulas 1.1.19, 12.1 e 25.11 do contrato nº 064/2024, não havendo impedimentos de natureza legal, administrativa ou judicial, determina:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fica a empresa Águas de Nepomuceno SPE S.A, autorizada a iniciar no dia 1º de agosto de 2024 os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário conforme cláusula 04 do Contrato nº 064/2024.

A concessionária, durante todo o período da concessão a partir da expedição da presente ordem de início de serviço, deverá executar as atividades de acordo com as disposições estabelecidas no Contrato nº 064/2024 e no Edital de Licitação, visando ao pleno e satisfatório atendimento aos usuários.

Nessa feita, pela presente ordem de início de serviço, autorizo a empresa Águas de Nepomuceno SPE S.A a iniciar na data de 01 de agosto de 2024 os serviços, objeto do contrato 064/2024.

Nepomuceno, 31 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
LUIZA MARIA LIMA MENEZES

ÁGUAS DE NEPOMUCENO SPE S.A.
ALEXANDRE EDUARDO VAZ CARDOSO QUEIROZ CANÇADO